



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 006/2024, Dá denominação de viela Reginaldo José Nogueira Neto.
- Projeto de Lei nº 024/2024, Dispõe sobre a denominação de Rua Luiza Franquini Colombo, antiga Rua sem nome;
- Projeto de Lei nº 057/2024, Dispõe sobre denominação da passarela de pedestres sobre a linha férrea, localizada na divisa entre o Bairro do Filipino e o Bairro Valflor, como Passarela João de Freitas Barbosa;
- Projeto de Lei nº 059/2024, Dá denominação de Daniel Ponciano ao Playground Adaptado para pessoas com deficiência instalado na Praça Ivan Braga de Oliveira;
- Projeto de Lei nº 060/2024, Dispõe sobre a denominação de Quadra Esportiva Laércio dos Santos, no bairro Vila Louro;
- Projeto de Lei nº 069/2024, Dispõe sobre a denominação de Rua Ondina Paula de Freitas, antiga Rua sem nome;
- Projeto de Lei nº 075/2024, Dispõe sobre a denominação de Rua Alexandre de Souza Lima, antiga Rua sem nome;
- Projeto de Lei nº 078/2024, Dispõe sobre a denominação de Vela Sebastião Carlos de Souza, à antiga Rua sem nome;
- Projeto de Lei nº 079/2024, Dispõe sobre a denominação de Rua Camomila, antiga Rua sem nome;
- Projeto de Lei nº 081/2024, Dá a denominação de “Praça Antônia Maria de Aguilar”;
- Projeto de Lei nº 083/2024, Dá a denominação de “Praça Valdomiro Vieira De Moraes”.

Informo ainda que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU o seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 038/2024, Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

- Projeto de Lei nº 044/2024, Estabelece que as escolas públicas e privadas disponibilizem assentos em locais determinados aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), no âmbito do Município de Embu-Guaçu, e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 045/2024, Dispõe sobre as diretrizes adotadas pelo município de Embu-Guaçu para realizar a orientação a pais e professores sobre as características do transtorno do déficit de atenção – TDAH com o objetivo de um diagnóstico precoce nas escolas municipais e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 052/2024, Dispõe sobre a criação do “Programa de Valorização e Apoio aos Protetores Independentes e Cuidadores de Animais Domésticos Abandonados no Município de Embu-Guaçu”.
- Projeto de Lei nº 073/2024, Institui o Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos no Município de Embu-Guaçu e dá outras providências.

Embu Guaçu, 29 de outubro de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador UNIÃO BRASIL
Presidente